

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1114 de 28/07/95

DECRETO Nº 8763/95
de 19 de julho de 1995

Dispõe sobre abertura de
crédito adicional no valor de
R\$ 716.150,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 8º e 9º da Lei 4677 de 29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 716.150,00 (Setecentos e Dezesseis Mil e Cento e Cinquenta Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DA PREFEITA			
05.10	SECRETARIA GERAL		
05.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços		
05.10-3120	Material de Consumo	3.000,00	
05.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000,00	
05.10-0307020.2092	Viagens e Estadia		
05.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000,00	
SECRETARIA DE GOVERNO			
10.10	SECRETARIA GERAL		
10.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros		
10.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
10.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços		
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00	
10.10-4110	Obras e Instalações	2.000,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS		
20.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços		
20.30-4110	Obras e Instalações	6.400,00	
20.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		
20.40-0307024.2004	Manutenção dos Serviços		
20.40-3120	Material de Consumo	1.000,00	



cont. do Decreto nº 8763/95 - fls. nº 02.

40.32	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.32-0842021.2089	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-3132	Água e Esgoto	
	Outros Serviços e Encargos	50.000,00

50.20	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20-1581486.2004	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20-3132	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços e Encargos	750,00

55.20	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.20-0307021.1001	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-4120	Móveis, Máquinas e Outros	
55.20-0307021.2021	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
55.20-3132	Conservação da Frota	
	Outros Serviços e Encargos	300.000,00

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-1375021.2011	SECRETARIA GERAL	
60.10-3132	Manutenção de Equipamentos	
60.10-1375021.2092	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
60.10-3132	Viagens e Estadia	
60.10-1375428.2074	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
60.10-3120	Central de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares	
60.10-1375428.4028	Material de Consumo	20.000,00
60.10-3131	Convênio SIA/SUS	
60.40	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00
60.40-1375428.2004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS E HOSPITALARES	
60.40-4110	Manutenção dos Serviços	
	Obras e Instalações	11.000,00

65.20	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20-1691021.2004	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
65.20-3132	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços e Encargos	2.000,00

80.20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20-0307021.2086	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-3132	Contratos de Locação	
	Outros Serviços e Encargos	100.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações de
orçamento vigente:

cont. do Decreto nº 8763/95 - fls. nº 03

GABINETE DA PREFEITA			
05.20	ASSESSORIA DE GABINETE		
05.20-0307020.2039	Cursos e Especializações		
05.20-3132	Outros Serviços e Encargos	7.000,00	
SECRETARIA DE GOVERNO			
10.10	SECRETARIA GERAL		
10.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços		
10.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00	
10.10-0307020.2039	Cursos e Especializações		
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	7.000,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS		
20.30-0307021.2034	U.H.F.		
20.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	6.400,00	
20.40	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA		
20.40-0307024.2004	Manutenção dos Serviços		
20.40-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL		
40.32-0842427.2043	Merenda Escolar		
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00	
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			
55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS		
55.30-1060328.2057	Limpeza Urbana		
55.30-3132	Outros Serviços e Encargos	400.000,00	
SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
60.10	SECRETARIA GERAL		
60.10-1375428.4028	Convênio SIA/SUS		
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00	
60.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE		
60.20-1375428.3076	Construção UBS Tatetuba		
60.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	19.433,00	
60.20-1375428.6032	Unidades Avançadas de Saúde		
60.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	7.317,00	
60.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE		
60.30-1375428.3075	Construção do Centro de Zoonose		
60.30-4110	Obras e Instalações	11.000,00	



cont. do Decreto nº 8763/95 - fls. nº 04

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
65.20-1658021.2009	Publicação de Editais	
65.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2093	Despesas de Exercícios Anteriores	
80.20-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
80.20-0307021.2099	Despesas Diversas	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	80.000,00

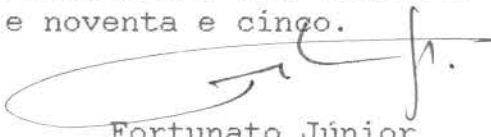
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 19 de Julho de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19
de julho de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos